



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
PJeCor n. CorOrd 0000134-38.2021.2.00.0512

## **ATA DA 2ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 19 A 21 DE OUTUBRO DE 2021, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS E 4ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ**

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, presidiu a correição ordinária na modalidade presencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de São José, conforme o Edital CR n. 119/2021, disponibilizado no DEJT em 6-10-2021, afixado previamente em locais próprios no Foro Trabalhista, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de São José e de Biguaçu.

O Exmo. Juiz Jony Carlo Poeta é o Diretor do Foro e Coordenador do CEJUSC.

### **1 DADOS DO CEJUSC**

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP n. 28/2018, alterada pela Portaria SEAP n. 78/2019.

Conforme estabelecido no art. 2º da Portaria acima referida, ao CEJUSC compete “propor a mediação e a conciliação em processos judiciais em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante os Tribunais Superiores”.

O CEJUSC de São José foi inaugurado em 25 de maio de 2018, e instaurado pela Portaria Conjunta n. 1/2018, do Foro Trabalhista de São José. Atualmente é coordenado pelo Exmo. Juiz Jony Carlo Poeta e conta com um Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

| <b>Servidor</b>               | <b>Cargo</b> | <b>Função</b>         | <b>Exercício na lotação</b> |
|-------------------------------|--------------|-----------------------|-----------------------------|
| Carlos Eduardo Rosa Fernandes | AJ           | Chefe do Centro FC-05 | 17-9-2018                   |

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria SEAP n. 28/2018, todas as Varas do Foro estão integradas ao CEJUSC.

### **2 AUDIÊNCIAS**

Conforme informações do Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “São realizadas duas pautas por semana (às terças-



**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de São José**

feiras e às quintas-feiras), com aproximadamente 21 (vinte e um) processos em cada pauta.”.

Verifica-se em 18-10-2021, que as audiências estão sendo designadas para 52 dias, ou seja para o dia 9-12-2021.

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de São José, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro a agosto de 2021. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de São José.

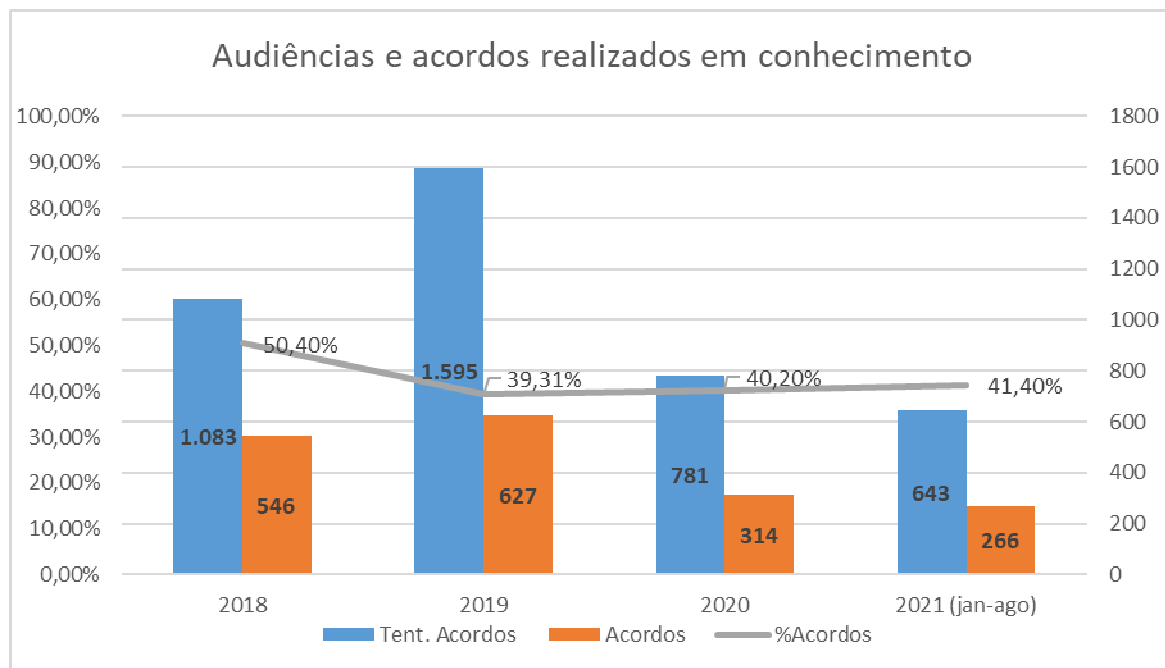
Registra-se que os dados são obtidos na página na internet do Serviço de Correições e Estatística deste Regional, que indica como fonte dos dados o Sistema e-Gestão, PJe e CEJUSCs e informa que houve “Suspensão das atividades dos CEJUSCs nos meses de abril e maio de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020. Retomada parcial em junho de 2020, com o retorno às atividades dos CEJUSCs de Florianópolis, Balneário Camboriú e Joinville e retomada dos demais a partir de setembro/2020. Suspensão das atividades dos CEJUSCs no mês de janeiro/2021, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020, com retomada parcial em fevereiro/2021 dos CEJUSCs de Florianópolis, Joinville, Lages, Balneário Camboriú, Criciúma, Jaraguá do Sul e Blumenau e retomada dos demais a partir de março/2021.”.

#### 3.1 Fase de conhecimento

| CEJUSC             | Casos novos da VT no período | Processos recebidos no período | Nº de audiências realizadas no período | Devolvidos à origem       |                  |                         |                 |               |
|--------------------|------------------------------|--------------------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|---------------|
|                    |                              |                                |  | Impossibilidade de acordo |                  | Com tentativa de acordo |                 |               |
|                    |                              |                                |  | Ausência das partes       | Outras situações | Conciliados             | Não conciliados | % conciliado  |
| Balneário Camboriú | 1734                         | 1009                           | 704                                    | 113                       | 75               | 205                     | 276             | 42,6%         |
| Blumenau           | 1775                         | 770                            | 893                                    | 156                       | 43               | 242                     | 254             | 48,8%         |
| Brusque            | 928                          | 240                            | 208                                    | 21                        | 10               | 76                      | 62              | 55,10%        |
| Chapecó            | 3301                         | 454                            | 336                                    | 13                        | 70               | 177                     | 139             | 56,00%        |
| Criciúma           | 1588                         | 1179                           | 1161                                   | 97                        | 53               | 354                     | 453             | 43,9%         |
| Florianópolis      | 3896                         | 1632                           | 1493                                   | 122                       | 202              | 428                     | 633             | 40,3%         |
| Itajaí             | 2229                         | 1114                           | 1023                                   | 102                       | 84               | 300                     | 442             | 40,4%         |
| Jaraguá do Sul     | 1233                         | 846                            | 930                                    | 57                        | 42               | 253                     | 483             | 34,4%         |
| Joinville          | 3606                         | 2366                           | 2356                                   | 316                       | 165              | 603                     | 1317            | 31,4%         |
| Lages              | 1819                         | 827                            | 724                                    | 136                       | 33               | 263                     | 256             | 50,7%         |
| Rio do Sul         | 1213                         | 526                            | 467                                    | 28                        | 98               | 153                     | 190             | 44,60%        |
| <b>São José</b>    | <b>1592</b>                  | <b>1030</b>                    | <b>832</b>                             | <b>127</b>                | <b>64</b>        | <b>266</b>              | <b>377</b>      | <b>41,40%</b> |
| Tubarão            | 740                          | 547                            | 449                                    | 37                        | 29               | 95                      | 303             | 23,90%        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>25654</b>                 | <b>12540</b>                   | <b>11576</b>                           | <b>1325</b>               | <b>968</b>       | <b>3415</b>             | <b>5185</b>     | <b>39,7%</b>  |



**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de São José**

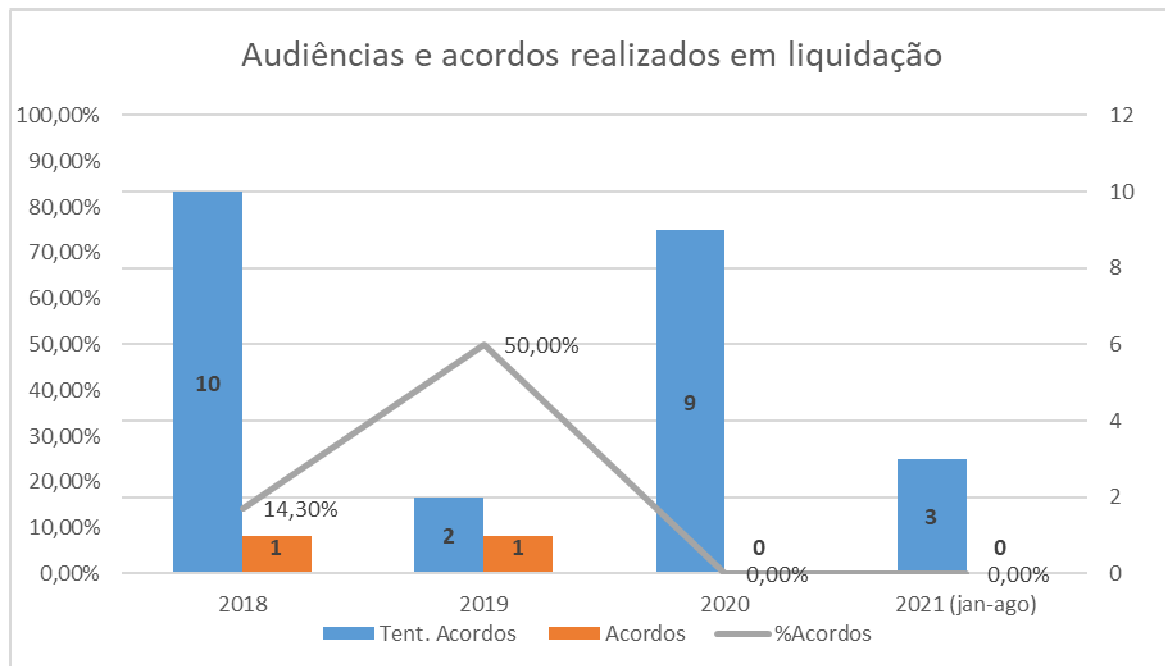


**3.2 Fase de liquidação**

| CEJUSC             | Processos recebidos no período | Nº de audiências realizadas no período | Devolvidos à origem       |                  |                         |                 |              |
|--------------------|--------------------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|--------------|
|                    |                                |  | Impossibilidade de acordo |                  | Com tentativa de acordo |                 |              |
|                    |                                |  | Ausência das partes       | Outras situações | Conciliados             | Não conciliados | % conciliado |
| Balneário Camboriú | 1                              | 0                                      | 0                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| Blumenau           | 65                             | 49                                     | 2                         | 0                | 5                       | 33              | 13,2%        |
| Brusque            | 15                             | 13                                     | 1                         | 0                | 1                       | 7               | 12,50%       |
| Chapecó            | 2                              | 0                                      | 0                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| Criciúma           | 30                             | 35                                     | 0                         | 0                | 9                       | 20              | 31,0%        |
| Florianópolis      | 48                             | 31                                     | 0                         | 0                | 7                       | 19              | 26,90%       |
| Itajaí             | 4                              | 2                                      | 0                         | 0                | 1                       | 1               | 50,00%       |
| Jaraguá do Sul     | 5                              | 4                                      | 0                         | 0                | 3                       | 1               | 75,0%        |
| Joinville          | 39                             | 39                                     | 0                         | 0                | 10                      | 26              | 27,8%        |
| Lages              | 5                              | 4                                      | 0                         | 0                | 3                       | 0               | 100,0%       |
| Rio do Sul         | 12                             | 6                                      | 0                         | 0                | 0                       | 5               | 0,00%        |
| <b>São José</b>    | <b>4</b>                       | <b>3</b>                               | <b>0</b>                  | <b>0</b>         | <b>0</b>                | <b>3</b>        | <b>0,00%</b> |
| Tubarão            | 4                              | 3                                      | 0                         | 0                | 1                       | 2               | 33,30%       |
| <b>TOTAL</b>       | <b>234</b>                     | <b>189</b>                             | <b>3</b>                  | <b>0</b>         | <b>40</b>               | <b>117</b>      | <b>25,5%</b> |



**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4º no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de São José**

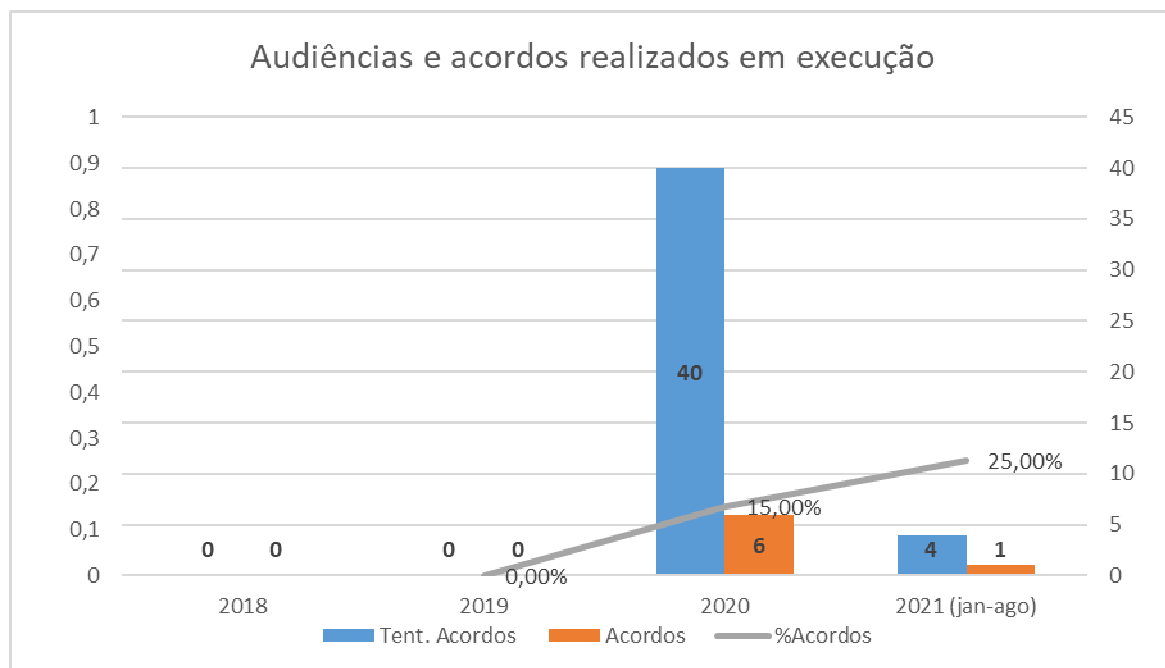


**3.3 Fase de execução**

| CEJUSC             | Processos recebidos no período | Nº de audiências realizadas no período | Devolvidos à origem       |                  |                         |                 |               |
|--------------------|--------------------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|---------------|
|                    |                                |  | Impossibilidade de acordo |                  | Com tentativa de acordo |                 |               |
|                    |                                |  | Ausência das partes       | Outras situações | Conciliados             | Não conciliados | % conciliado  |
| Balneário Camboriú | 34                             | 80                                     | 47                        | 4                | 14                      | 30              | <b>31,8%</b>  |
| Blumenau           | 196                            | 192                                    | 88                        | 6                | 60                      | 64              | <b>48,4%</b>  |
| Brusque            | 37                             | 21                                     | 3                         | 2                | 1                       | 21              | <b>4,50%</b>  |
| Chapecó            | 4                              | 5                                      | 0                         | 0                | 1                       | 4               | <b>20,00%</b> |
| Criciúma           | 215                            | 203                                    | 20                        | 2                | 47                      | 131             | <b>26,4%</b>  |
| Florianópolis      | 104                            | 88                                     | 1                         | 5                | 24                      | 58              | <b>29,30%</b> |
| Itajaí             | 5                              | 2                                      | 0                         | 0                | 0                       | 2               | <b>0,00%</b>  |
| Jaraguá do Sul     | 29                             | 21                                     | 3                         | 1                | 2                       | 14              | <b>12,5%</b>  |
| Joinville          | 180                            | 149                                    | 12                        | 6                | 13                      | 148             | <b>8,1%</b>   |
| Lages              | 78                             | 60                                     | 19                        | 1                | 31                      | 16              | <b>66,0%</b>  |
| Rio do Sul         | 77                             | 130                                    | 43                        | 39               | 14                      | 92              | <b>13,20%</b> |
| <b>São José</b>    | <b>4</b>                       | <b>4</b>                               | <b>1</b>                  | <b>1</b>         | <b>1</b>                | <b>3</b>        | <b>25,00%</b> |
| Tubarão            | 46                             | 21                                     | 8                         | 3                | 4                       | 19              | <b>17,40%</b> |
| <b>TOTAL</b>       | <b>1009</b>                    | <b>976</b>                             | <b>245</b>                | <b>70</b>        | <b>212</b>              | <b>602</b>      | <b>26,0%</b>  |



**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de São José**

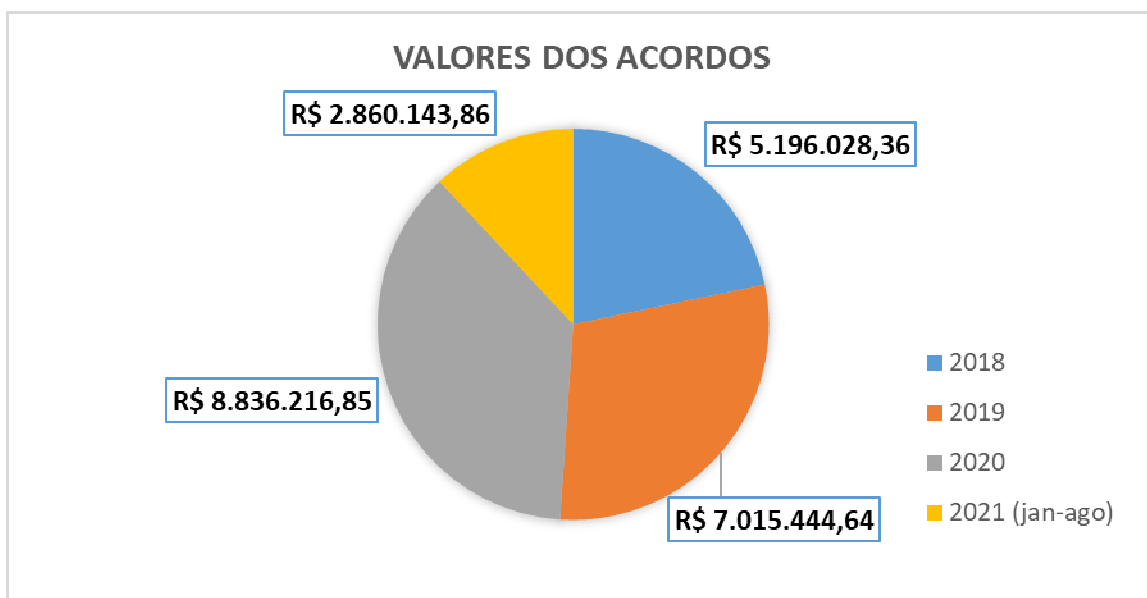
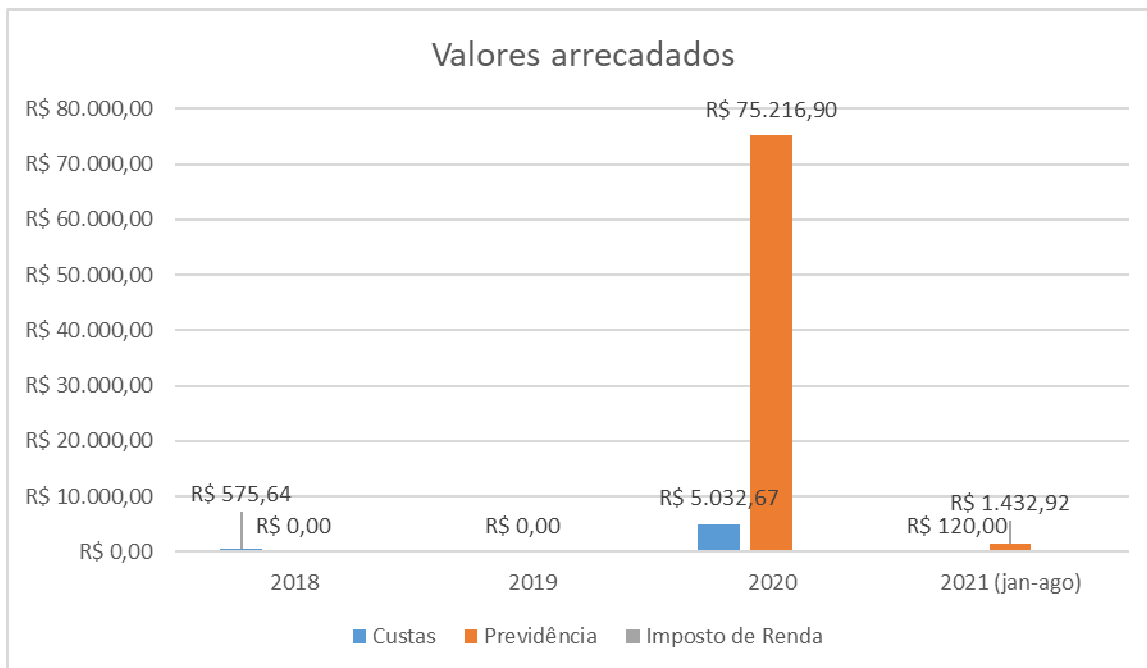


**3.4 Valores**

| CEJUSC             | Acordos realizados       | Custas               | Previdência           | Imposto de Renda |
|--------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|------------------|
| Balneário Camboriú | R\$ 1.647.920,45         | R\$ 2.708,31         | R\$ 3.012,49          | R\$ 0,00         |
| Blumenau           | R\$ 5.146.898,96         | R\$ 363,97           | R\$ 19.924,08         | R\$ 0,00         |
| Brusque            | R\$ 1.019.396,52         | R\$ 586,95           | R\$ 146,98            | R\$ 0,00         |
| Chapecó            | R\$ 1.816.616,29         | R\$ 1.821,46         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00         |
| Criciúma           | R\$ 23.905.158,24        | R\$ 66.833,92        | R\$ 98.575,42         | R\$ 0,00         |
| Florianópolis      | R\$ 8.628.685,03         | R\$ 0,00             | R\$ 43.327,22         | R\$ 0,00         |
| Itajaí             | R\$ 1.483.517,07         | R\$ 0,00             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00         |
| Jaraguá do Sul     | R\$ 4.847.224,16         | R\$ 7.770,53         | R\$ 950,34            | R\$ 0,00         |
| Joinville          | R\$ 8.605.680,49         | R\$ 16.530,31        | R\$ 120.505,82        | R\$ 0,00         |
| Lages              | R\$ 2.400.194,76         | R\$ 503,39           | R\$ 42.376,40         | R\$ 0,00         |
| Rio do Sul         | R\$ 2.877.401,23         | R\$ 2.351,51         | R\$ 5.392,91          | R\$ 0,00         |
| <b>São José</b>    | <b>R\$ 2.860.143,86</b>  | <b>R\$ 120,00</b>    | <b>R\$ 1.432,92</b>   | <b>R\$ 0,00</b>  |
| Tubarão            | R\$ 1.322.679,87         | R\$ 216,00           | R\$ 0,00              | R\$ 0,00         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 66.561.516,93</b> | <b>R\$ 99.806,35</b> | <b>R\$ 335.644,58</b> | <b>R\$ 0,00</b>  |



**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4º no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de São José**



**4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES**

a) Recomenda-se que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

b) Recomenda-se que sejam designadas audiências no CEJUSC em mais dias da semana, a fim de incluir em pauta processos recebidos do TRT para início da liquidação, intimando-se as partes para comparecer pessoalmente e apresentar esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestar-se



**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de São José**

quanto aos cálculos da parte adversa em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de liquidação da sentença.

c) Recomenda-se que sejam designadas também audiências de processos na fase de execução, a fim de auxiliar as Unidades Judiciárias e, por consequência, o Regional, no cumprimento das metas.

d) Atentar para o correto preenchimento de TODAS as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

e) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do reclamante nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

f) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

## SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

### 5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

| Servidor   | Cargo                     | Função                          | Exercício na lotação |
|--|---------------------------|---------------------------------|----------------------|
| Amauri Ramos da Silva  | TJ                        | Assistente Chefe de Setor FC-04 | 20-5-2011            |
| Elizette Jackowski   | AJ - Execução de Mandados |                                 | 17-6-2015            |
| Larisse Costa Giacomini  | AJ - Execução de Mandados |                                 | 13-3-2019            |
| Renato Cabral  | AJ - Execução de Mandados |                                 | 7-4-2015             |
| Romulo Bacha Borges  | AJ - Execução de Mandados |                                 | 2-4-2018             |
| Sodre Murilo Virgilio  | AJ - Execução de Mandados |                                 | 31-5-2005            |
| Total de servidores (inclui 5 Oficiais de Justiça):  |                           |                                 | 6                    |
| A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n. 4429/2016, a unidade está com <i>déficit</i> de 3 servidores. |                           |                                 |                      |

Legenda: Analista Judiciário – AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).



## Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de São José

**6 CASOS NOVOS**

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média      | Casos Novos |      |
|---------------------------------|-------------|------|
|                                 | 2020        | 2021 |
| 1ª Vara do Trabalho de São José | 1.000       | 655  |
| 2ª Vara do Trabalho de São José | 984         | 652  |
| 3ª Vara do Trabalho de São José | 1.020       | 673  |
| Média da 12ª Região             | 1.143       | 780  |

**7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES**

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2021, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 18-10-2021, referem-se ao acumulado até o mês de setembro, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa - SEESTP.

Conforme consta no Relatório de Estatísticas do SEESTP, observa-se que não informaram dados, os Oficiais de Justiça: Larisse Costa Giacomini, nos meses de fevereiro, março e agosto de 2021, Renato Cabral, nos meses de janeiro, agosto e setembro de 2021, e Romulo Bacha Borges, nos meses de janeiro a setembro de 2021.

**7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe**

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 18-10-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **41** mandados, sendo o mais antigo de 14-10-2021.

**7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça**

(fonte: SAP1 e PJe)

| Oficial de Justiça      | Quantidade mandados | No prazo   | Prazo excedido |
|-------------------------|---------------------|------------|----------------|
| Elizete Jackowski       | 12                  | 12         | 0              |
| Larisse Costa Giacomini | 18                  | 18         | 0              |
| Renato Cabral           | 81                  | 81         | 0              |
| Romulo Bacha Borges     | 57                  | 56         | 1              |
| <b>Total</b>            | <b>168</b>          | <b>167</b> | <b>1</b>       |

**7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano**

(fonte: Publicação SEEST)

| Ano  | Diligências positivas | Diligências negativas | Total diligências | Mandados cumpridos |
|------|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| 2020 | 1.438                 | 978                   | 2.416             | 1.986              |
| 2021 | 1.260                 | 763                   | 2.023             | 1.621              |





**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de São José****7.4 Diligências realizadas em 2021***(fonte: Publicação SEEST)*

| <b>Oficial de Justiça</b>                        | <b>Quantidade de diligências realizadas</b> |
|--|---|
| Cintia Augusto da Silva*                         | 163   |
| Daniel Mendes de Souza Filho*                    | 243   |
| Elizette Jackowski                               | 524   |
| Larisse Costa Giacomini                          | 339   |
| Renato Cabral                                    | 297   |
| Romulo Bacha Borges                              | 0   |
| Sodre Murilo Virgilio                            | 457   |
| <b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b> | <b>429</b>                                  |

\*Observações: Os Oficiais de Justiça Cintia Augusto da Silva e Daniel Mendes de Souza Filho estão lotados no Serviço de Conciliação e Apoio às Atividades Judiciárias.

**7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021***(fonte: Publicação SEEST)*

| <b>Oficial de Justiça</b>                | <b>Prazo médio</b> |
|--|--------------------|
| Cintia Augusto da Silva*                 | 0,00               |
| Daniel Mendes de Souza Filho*            | 0,00               |
| Elizette Jackowski                       | 1,74               |
| Larisse Costa Giacomini                  | 2,07               |
| Renato Cabral                            | 3,76               |
| Romulo Bacha Borges                      | -                  |
| Sodre Murilo Virgilio                    | 6,83               |
| <b>Prazo Médio dos OJs da 12ª Região</b> | <b>3,18</b>        |

\*Observações: Os Oficiais de Justiça Cintia Augusto da Silva e Daniel Mendes de Souza Filho estão lotados no Serviço de Conciliação e Apoio às Atividades Judiciárias.

**8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS**

a) a imediata distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça, para tentativa de cumprimento de forma remota.

b) utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister.

c) diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes.

d) certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Assistente-Chefe do Setor para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR nº 01/2017).

e) investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR nº 01/2017).



Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de São José

f) a observância do prazo previsto para o envio dos Boletins Estatísticos, disposto na Portaria SEAP/CR 160/2016.

## **9 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

## **10 ENCERRAMENTO**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000134-38.2021.2.00.0512 em vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um.

**O Exmo. Juiz Coordenador do CEJUSC e Diretor do Foro possui o prazo de 10 (dez) dias corridos, para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.**

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**ALCINO ECKER JUNIOR**

Secretário da Corregedoria

